



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 20.637.732/0001-02, com sede administrativa situada na Rua Jardim, n.º 30, Centro, Buritis/MG, por seu representante legal, o presidente da Câmara, **WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, motorista e agente político, portador de Carteira de Identidade n.º 13.660.156, expedida pela SSP/MG, inscrito no cpf sob o n.º 051.414.466-11, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais n.º 666, bairro Veredas, município de Buritis/MG, Cep. 38.660-000, por meio da **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, constituída pela Portaria n.º 25, de 08 de janeiro de 2024, torna público em seu sítio eletrônico oficial <https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> com base no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 a manifestação de interesse da Administração de promover **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c arts. 30 e 31 da resolução 357/2023, da Câmara Municipal de Buritis/MG, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa dentre propostas adicionais de eventuais interessados além dos três proponentes que, contactados pela Administração, apresentaram orçamentos:

Objeto da Contratação Direta	Contratação de prestação de serviços de certificação digital: A3 e-cpf pessoa física - token (quantidade: 01) A3 e-cnpj pessoa jurídica – token (quantidade 01)
Opção da Contratação Direta	Nos termos do disposto no artigo 191 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, fica indicada, formalmente, a opção pela contratação direta na forma da referida Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
Data e horário limites para apresentação da Proposta e Documentação pessoal (pessoa física) ou constitutiva básica (pessoa jurídica)	08 de março de 2024, até as 15:00 horas
Endereço eletrônico para envio da Proposta e Documentação	licitacao@buritis.mg.leg.br
Link do Termo de Referência	https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos

Buritis/MG 05 de março de 2024

Andressa Alves Brandão
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO PRA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NA TABELA ABAIXO.

Unidade Requisitante: Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2024

1. ESPECIFICAÇÃO E VALOR GLOBAL ESTIMADO:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	01	Uni	e-CPF A3 token pessoa física	R\$ 365,33	R\$ 365,33
02	01	Uni	e-CNPJ A3 token pessoa jurídica	R\$ 413,33	R\$ 413,33
TOTAL ESTIMADO					R\$ 778,66

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se de solicitação formalizada pelo Setor de Contabilidade para nova contratação para emissão de certificados digitais sendo, 01 e-cpf (A3) + token e 01 e-cnpj (A3) + token. A emissão de novos certificados se justifica visto que os certificados emitidos em 16 de janeiro de 2024 foram subtraídos do Setor de Contabilidade, no dia 26 de fevereiro de 2024, por malfetores que adentraram no prédio da Câmara Municipal de Buritis, conforme Boletim de Ocorrência registrado sob o nº 2024-008885229-001, na Polícia Militar.

A emissão de novos certificados é indispensável para o envio de relatórios e declarações ao Tribunal de Contas, Receita Federal, INSS, e-Social, conforme relatado no Documento de Formalização de Demanda.

3. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, está encartado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c arts.30 e 31 da resolução nº 357/2023, da Câmara Municipal de Buritis/MG.

4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá disponibilizar servidor capacitado para efetuar a prestação dos serviços na Câmara Municipal de Buritis/MG.

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

A execução do objeto será realizada em até 03 (três) dias após a finalização desse Processo Licitatório.

7. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Ficha 00013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Buritis/MG, 29 de fevereiro de 2024

Rúbio Fonseca da Costa Vale

Gerente Administrativo

ANEXO ÚNICO À SOLICITAÇÃO

MODELO DE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

FORNECEDOR:

CNPJ:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

ESPÉCIE E FUNDAMENTO LEGAL: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c arts. 30 e 31 da Resolução nº 357/2023 da Câmara Municipal de Buritis/MG.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Uni	e-CPF A3 token	R\$	R\$
02	01	Uni	e-CNPJ A3 token	R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DECLARO que os preços ofertados englobam todos os tributos e encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa de licitação.

Cidade ____ de _____ de 2024

NOME DO PROPONENTE E ASSINATURA